



ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 14/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 845/2025 NO DIA 03 DE JANEIRO DE 2025, SEXTA-FEIRA, PÁGINA 04/05, COLUNA ESQUERDA.

ONDE SE LER:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

LEIA-SE:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE **2025**.

ANANÁS - TO, 07 DE JANEIRO DE 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-123fb3-070120252012314438**